



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

2º TERMO ADITIVO N° 224/2018 AO CONTRATO N° 15/2018

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO QUE ENTRE
SE FIRMA O MUNICÍPIO DE PORTO DA
FOLHA/SE E A SRA. TAMIRES DOS SANTOS
SILVA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da Folha/Se, inscrito no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Sr. **EVERTON LIMA GOIS** e a Sra. **TAMIRES DOS SANTOS SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente **Termo Aditivo**, ao Contrato nº ____/2018, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços na função de Auxiliar de Enfermagem, com uma carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará ao contratado, em remuneração aos serviços prestados a importância de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), acrescido de 20% de insalubridade, totalizando um valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo um valor global de R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá início no dia 01 de setembro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2018.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Porto da Folha/SE, 06 de agosto de 2018.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

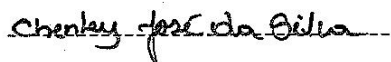


EVERTON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

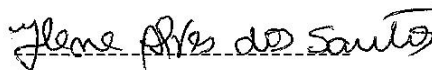


TAMIRES DOS SANTOS SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:



Cheryll Ferreira da Silva



Gleine Alves dos Santos